

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB BATAYPORÃ-MS

PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE BATAYPORÃ-MS, nomeado pelo Decreto Nº 078/2011 de 09 de setembro de 2011, e demais alterações posteriores, para cumprir a legislação em vigor; vem por meio deste expressar sua atenção ao **OFÍCIO/PMB/GAB Nº 255/2021**, o qual encaminha comprovante da transferência no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) da conta nº 8.512-X para a conta nº 8.684-3 e justifica o pagamento da nota fiscal nº 141 da empresa Bento Monteiro da Rocha – MEI utilizando recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, conforme solicitado por meio do **OFÍCIO SECEL/Cons. FUNDEB nº. 003/2021**.

Desta forma, consideramos suficientes as medidas adotadas afim de solucionar os questionamentos oriundos deste Conselho, e para os devidos fins, optamos por expressar parecer **favorável** à aprovação da prestação de contas anual do exercício 2020 do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE.

Por ser verdade firmamos o presente.

Batayporã-MS, 11 de junho de 2021.

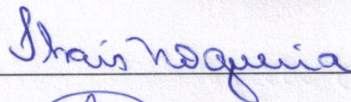


Ana Lucia Pontes
Presidente

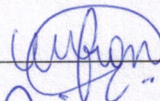
Membros

Assinatura

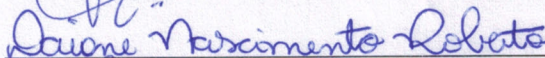
Thais Nogueira da Silva



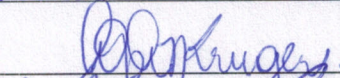
Larissa Francisco Viana



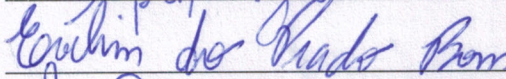
Daiane Nascimento Roberto



Alessandra Ap. de Abreu Nunes Kruger



Evelim do Prado Bom



Ana Maria Teles dos Santos

